



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Do Processo nº **6023.2019/0002481-2**

Interessado: Joaquim Guarani Empreendimentos Imobiliário Ltda.

Contribuintes: 085.017.0019-3/ 0020-7/ 0057-6

Local: Rua Joaquim Guarani, 63/73/85

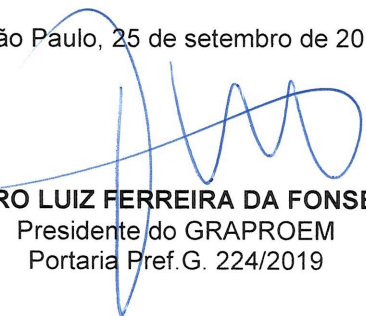
Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 17/07/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical, subcategorias de uso R2v-2, nR1-2 e nR1-12, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Santo Amaro.

INFORMAÇÃO/058/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 21 de setembro de 2019, após debates, deliberou pela emissão de ‘comunique-se único’ contemplando as solicitações de SEL/RESID (doc. 019952428) e SVMA (doc. 020516020).

São Paulo, 25 de setembro de 2019


PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 224/2019

VOTARAM: Thays Hamad e Luiz Gustavo Balbino.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Luiz Eduardo dos Santos e Santos.

PLFF/rf